

**FACULDADE AMADEUS – FAMA
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

GLÁDSON BARROS LIMA

**AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: O Díficil acesso ao Crédito Bancário
existente no Sistema Financeiro.**

ARACAJU
2008

GLÁDSON BARROS LIMA

**AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS: O Dificil acesso ao Crédito Bancário
existente no Sistema Financeiro.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Administração da Faculdade
Amadeus, como exigência para obtenção do
título de Bacharel em Administração.

Prof. Orientador Eduardo Jorge Novaes
Schoucair

ARACAJU
2008

AS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS: O Difícil acesso ao Crédito Bancário existente no Sistema Financeiro.

Gláudson Barros Lima ¹

Resumo

Atrelado ao aumento da competitividade em busca de novos nichos e com a abertura do mercado, percebe-se o surgimento surpreendente do número de micro e pequenas empresas. Baseado em pesquisas de autores como Kruglianskas, Rattner, Sant Filho, entre outros, este trabalho tenta mostrar a necessidade de novos recursos para incentivar o crescimento do país que tem traduzido um aumento da procura por linhas de crédito a longo prazo com juros baixos. Mas verifica-se a falta de iniciativa por parte dos empresários em se adequarem às exigências do mercado financeiro e o difícil entrave que a burocracia proporciona. Estes fatos confirmam a necessidade de novas linhas de crédito e a parceria entre empresa e governo para melhoria do mercado. Parceria esta, vital para o pleno funcionamento do sistema, o que visa desobstruir os gargalos que o mercado estabelece na relação dos financiamentos. Desta forma, o objetivo geral deste artigo visa analisar as linhas de crédito existentes nas instituições financeiras destinadas aos micro e pequenos empresários. Quanto a metodologia adotada, foi a utilização de pesquisa bibliográfica (o passo inicial na construção efetiva de um protocolo de investigação), como no conhecimento das variáveis e na autenticidade da pesquisa além de materiais disponíveis em sites da web. Este artigo tenta mostrar a necessidade e importância de se investir nas micro e pequenas empresas, buscando seu crescimento. No entanto, aparece também os problemas nos processos burocráticos na busca de garantias reais, dificultando assim, uma maior agilidade na realização do processo. Cabe aqui, uma análise profunda sobre a atual situação das empresas que precisam obter crédito para novos investimentos e as dificuldades encontradas para a obtenção destes mesmos créditos.

PALAVRAS-CHAVES: Micros e Pequenas Empresas, Linhas de Crédito, Burocracia.

ABSTRACT

Trailer to increased competitiveness in search of new niches and market opening, to see the emergence surprising number of micro and small enterprises. Based on searches of authors such as Kruglianskas, Rattner, Son Sant, among others, this work tries to show the need for new resources to stimulate growth of the country which has translated increased demand for lines of credit to long-term with low interest rates. But there is a lack of initiative on the part of entrepreneurs to fit the requirements of the financial market and difficult obstacle that bureaucracy offers. These facts confirm the need for new lines of credit and partnership between business and government for improvement of the market. Partnership this, vital for the full operation of the system, which aims to unclog the bottlenecks that the market establishes the relationship of funding. Thus, the general aim of this article aims to analyze existing lines of credit in financial institutions for micro and small entrepreneurs. As the methodology adopted was the use of literature search (the initial step in building an effective protocol for research) and the knowledge of the variables and the authenticity of the research as well as materials available on a web site. This article tries to show the need and importance of investing in micro and small enterprises, seeking their growth. However, it is also the problems in bureaucratic processes in search of real guarantees and thereby impeding, greater agility in making the process. It is here, a thorough analysis on the current situation of companies that need to get credit for new investments and the difficulties encountered in obtaining these credits.

KEYWORDS: Micros and Small Business, Credit Lines, Bureaucracy.

1 INTRODUÇÃO

Este Artigo procura abordar as questões do acesso ao crédito por parte dos Micro e Pequenos Empresários, desenvolvendo uma análise sobre a burocracia existente e visando facilitar a negociação junto às instituições financeiras. As relações entre bancos e as pequenas empresas apresentam entraves que dificultam a aplicação de recursos pelos bancos e a conseqüente tomada de recursos pelas empresas. Para elas crédito é sinônimo de confiança.

Nesta linha de pensamento busca-se desenvolver como objetivos específicos: listar os documentos das micro e pequenas empresas necessários para uma adequada análise de crédito; descrever quais dados econômicos e financeiros são importantes para a análise do risco e crédito das micro e pequenas empresas; analisar os critérios estabelecidos pelas instituições financeiras na habilitação do financiamento.

Este trabalho mostra em seu primeiro capítulo (As micro e pequenas empresas no Brasil) o aumento e representatividade que tais empresas alcançam dentro do país e sua importância no que se refere a oportunidade de novos empregos. Em seguida, é explorado o tema “Crédito Bancário”, onde é analisado as diferentes formas de linhas de crédito e as dificuldades que as empresas encontram para obtê-las. Por fim, este artigo faz um estudo sobre a documentação exigida para a análise de crédito, tentando mostrar a realidade da burocracia existente no Brasil quando se fala nas exigências para que as micros e pequenas empresas obtenham crédito e possam investir mais na sua expansão.

Portanto o grande problema para elas é o acesso ao crédito, principalmente a longo prazo, pois os custos operacionais são muito elevados para as instituições, existindo ainda o entrave burocrático, além das garantias reais que impedem a finalização da operação.

2 AS MPE's no Brasil

No Brasil, bem como na maior parte do mundo, as micro e pequenas empresas representam uma grande fatia dos postos de trabalho contribuindo com o aumento da competitividade e o crescimento da economia.

São agentes das mudanças, tendo papel crucial na inovação tecnológica do mercado, contudo também há o crescimento das exigências, limitando-as num mercado globalizado a uma série de fatores e dificultando o acesso aos recursos bancários existente no sistema financeiro.

Para Carvalho (2004), as dificuldades de financiamento na economia brasileira decorrem do custo elevado e das fortes restrições de acesso ao crédito. Essa situação limita a capacidade de crescimento das empresas por duas razões: por não terem acesso a serviços financeiros à altura de suas necessidades e – para aqueles que conseguem estabelecer relação permanente com os bancos – por transferirem significativa parcela de sua renda ao setor financeiro na rolagem de suas dívidas, por conta das taxas de juros muito elevadas.

A informalidade e impessoalidade, fazem com que a eficiência de endividamento por parte das micro e pequenas empresas, seja cada vez menos confiável, comprometendo o possível lucro existente.

Nas instituições financeiras o crédito é sinônimo de confiança, fundamenta-se neste princípio onde fazem parte do universo de clientes e o público em geral, afinal a confiança entre as pessoas vem de décadas atrás aonde um simples papel poderia ser motivo para grandes desentendimentos desastrosos.

Na política de crédito de um banco as causas principais apontadas são:

- Necessidade dos bancos reduzirem o risco de crédito das suas operações;
- Não obrigatoriedade das micro e pequenas empresas manterem escrituração contábil;
- Dificuldades burocráticas de acesso ao crédito (documentação e garantias).
- Dificuldade dos bancos analisarem as micro e pequenas empresas sob os aspectos financeiros:
 - Capital – Capacidade de operar em níveis adequados de eficiência e retorno;

- Condições – São os micros e macros cenários no qual o tomador está inserido; e
- Colateral – Significa a garantia.

Ao contrário do que vemos nas grandes corporações, as linhas de créditos são fáceis e vantajosas para ambos, onde as taxas de juros são muito atrativas e a parceria que há com Estados, Governo Federal e Municípios, vem facilitar o acesso e a desburocratização que não existe por parte destas instituições em relação às micro e pequenas empresas do nosso país.

Em relação às micro e pequenas empresas o que mais caracteriza essas entidades é a quantidade de funcionários, ficando mais evidente nos países industrializados, por ser simples a forma de mensuração. O tamanho da empresa e o valor do capital também é levado em conta, sendo adotado em alguns países o número de empregados; setor de atuação e montante para efeito de classificação.

No Brasil, com a criação da Lei Geral para os micro e pequenas empresas (sancionada em dezembro de 2006) há uma pretensão em ajudar o micro e pequeno empresário, simplificando a burocracia que empreendedores são obrigados a encarar para manter um pequeno empreendimento. O caminho ainda é longo, mas já é de grande importância para o desenvolvimento destas empresas dentro do país.

3 O CRÉDITO BANCÁRIO

O segmento das Micro e Pequenas Empresas, um dos principais pilares da sustentabilidade da economia nacional, encontra diversos entraves e gargalos para o seu crescimento e competitividade junto as grandes corporações.

Segundo Gibran (2004), apesar de relevante participação dos pequenos negócios na economia do país, o distanciamento entre MPE's e o sistema financeiro nacional é evidente.

As linhas de crédito impõem muitas exigências para o seu acesso, levando muitas vezes o sufocamento econômico-financeiro da empresa, bem como o fechamento de inúmeras delas em decorrência da falta de recursos. Ao alcance dessas inúmeras exigências admite-se a adaptação de instrumentos e criação de ambientes não propícios.

A criação dessas novas empresas fazem com que o país aumente a sua produtividade, fortaleça a sua competitividade e desenvolva a região. Contudo, não basta apenas o nascimento de novas empresas, mas sim a continuidade das existentes, assim o crescimento do número de empresas, ao invés do crescimento das grandes empresas, proporciona o aumento da demanda de oportunidades e da melhor distribuição da renda em nosso país, o surgimento de oportunidades para melhor aproveitamento dos recursos humanos e naturais.

Surgidas por meio do Decreto nº 3.474, de 19 de maio de 2000, que regulamenta a Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, foi criado o Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas, composto por órgãos governamentais, entidades de representação empresarial habilitadas por várias instituições de apoio, que tem por objetivo concretizar um anseio antigo dos empresários desse segmento. Sua finalidade consiste primordialmente em orientar e assessorar na formulação e coordenação da política nacional de desenvolvimento das micro e pequenas empresas.

Desde a sua instalação, o Fórum vem se constituindo em um importante espaço de debates e de conjugação de esforços entre o governo e o setor privado para a consecução de medidas e políticas mais adequadas a esse segmento empresarial. Um espaço onde os representantes dos micro e pequenos empresários são ouvidos e podem influir nos destinos das políticas e ações governamentais de apoio ao segmento, propondo os ajustes e os aperfeiçoamentos necessários à sua plena implantação.

A consolidação e a soma de esforços do Governo e da Iniciativa Privada voltados ao apoio e aporte instituídos pelo Governo Federal, promove o seu cumprimento, bem como serve de subsídios e de apoio ao fortalecimento no País.

Segundo Rattner (1985, p. 19), as pequenas e médias empresas já constituíam a imensa maioria das empresas industriais e de serviços, responsáveis por significativa fatia dos empregos gerados, salários pagos e impostos recolhidos apesar da elevada expansão das grandes unidades produtivas nos países em desenvolvimento.

De acordo com Domingos (*apud* KRUGLIANSKAS, 1996, p. 7 e 8), as pequenas e médias empresas vêm assumindo papel de importância crescente na economia para uma extensa linha de produtos e modelos que reúnem características - por exemplo, fornecimento em pequenos lotes para nichos de mercado.

Sobre a sobrevivência das empresas, Staley (*apud* BARROS, 1978, p. 62), destaca os seguintes motivos:

- As pequenas indústrias podem competir, em certas circunstâncias, com produtos das grandes empresas;
- As pequenas empresas industriais podem preencher lacunas entre a produção em massa e a produção por encomenda das grandes empresas;
- As pequenas firmas podem produzir componentes e supri-los às empresas de grande porte;
- As pequenas empresas podem iniciar a fabricação de novos produtos e, às vezes expandir-se com o crescimento da produção desses novos produtos;
- As pequenas empresas ou, mais precisamente, as empresas de venda de serviços sucessoras das indústrias artesanais, podem prestar serviços e reparos para produtos fabricados pelas grandes empresas.

Como se pode ver as micro e pequenas empresas constituem uma fatia considerada no mercado sendo muito importante a sua existência e modernização.

Assim, a Lei nº 9.841 de 5 de outubro de 1999, que revogou as Leis nºs. 7.256/84 e 8.864/94, estabeleceu o "Novo Estatuto Jurídico das Micro e Pequenas Empresas", dando trato definitivo ao assunto.

Posteriormente, o Decreto nº 3.474 de 19 de maio de 2000, regulamentou o diploma, resolvendo e esclarecendo diversas situações dispostas na lei.

Anteriormente, em 1996, foi editada a importante lei do "SIMPLES" (Lei nº 9.317). A Lei nº 9.841/99 substituiu a Lei nº 9.317/96 (Lei do Simples Federal), que regula o sistema tributário/fiscal aplicável a estas empresas.

Assim, o novo Estatuto passa a prever tratamento favorecido as MPEs (Micro e Pequenas Empresas) nos campos previdenciário, trabalhista, creditício, desenvolvimento empresarial, não abrangidos pela Lei do Simples, ou seja, o estatuto vem facilitar o surgimento e o funcionamento das MPEs, assegurando o seu fortalecimento e a participação no processo de desenvolvimento sócioeconômico.

Com o objetivo de dar maior publicidade aos créditos direcionados às microempresas, as instituições financeiras oficiais deverão:

- Informar os valores das aplicações previstas para o ano seguinte, por setor e fonte de recursos, inclusive, o montante estimado e condições de acesso;
- Informar o montante de recursos aplicados, para capital de giro e para financiamento de investimento;
- Criar relatório específico, onde consta o montante previsto pelo planejamento destas empresas, o montante efetivamente por elas utilizado e análise do desempenho alcançado;
- Divulgar os relatórios de que trata este item pela Internet.

Em 01 de janeiro de 2007, começa a prevalecer o novo tratamento tributário simplificado, também conhecido como Simples Nacional ou Super Simples. O Simples Nacional estabelece normas gerais relativas ao tratamento tributário diferenciado e favorecendo as empresas de pequeno porte no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante regime único de arrecadação, inclusive obrigações acessórias.

O mais importante no simples nacional é ser a abrangência dos tributos como: IRPJ, CSLL, PIS/PASEP, CONFINS, IPI, ICMS, ISS, e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica. Com a unificação a carga tributária foi reduzida drasticamente a favor dos micro e pequenos empresários, gerando mais empregos, renegociando dívidas perante a União.

A grande importância é que geram postos de trabalho. Por isso, os investimentos subsidiados voltados para o setor têm a geração de emprego como um de seus objetivos principais.

Segundo o BNDES (1995) os financiamentos de 1994 foram responsáveis pela geração de 327 mil empregos. Dos recursos disponibilizados, 35% ou o equivalente a R\$ 1,5 bilhão, foram provenientes do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador do Ministério do Trabalho). Destes, 70% foram destinados as micro, pequenas e médias empresas.

Tal regime substituiu, a partir de 01.07.2007, o Simples Federal (Lei 9.317/1996), que foi revogado a partir daquela data.

Contudo, tais leis implementadas ainda não são grandes garantias reais para as micro e pequenas empresas, visto que a burocratização em termos de exigências e documentação ainda são enormes e continuam interferindo para um desenvolvimento mais rápido e satisfatório destas empresas que buscam juros baixos e créditos a longo prazo.

Referente às linhas de crédito do sistema financeiro privado regulamentado pelo BACEN, que atuam no setor financeiro estão definidas como:

a) Banco Comercial – Instituições financeiras privadas ou públicas que proporciona recursos para financiar, o curto e médio prazo, sendo destinadas as pequenas empresas, indústrias, comércio, as pessoas físicas e terceiros em geral. Sendo constituídas sob a forma de S.A.

b) Banco Múltiplo – Instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, por intermédio das seguintes carteiras: comercial, de investimento ou desenvolvimento, de crédito imobiliário, financiamentos e investimentos. São sujeitas às normas legais e regulamentares aplicadas às instituições correspondentes às suas carteiras, assim só podendo ser operada pelos bancos públicos. A sua constituição deve ser feita por no mínimo duas carteiras, obrigatoriamente comercial uma delas e sob a forma de S.A.

c) Sociedade de Crédito – Instituição privada que objetiva a realização de financiamento para aquisição de bens e serviços, e para capital de giro. Sendo constituída na forma de S.A.

O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal dispõem de uma série de linhas de crédito, destinadas ao financiamento para micro e pequenas empresas. Essas linhas de crédito apresentam condições favoráveis, em termos de prazo e encargos, pois seus recursos são oriundos do FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador, criado com recursos do PIS.

A modalidade de financiamento denominada capital de giro é uma linha de crédito, sendo necessária a apresentação de garantia, destinadas a financiar atividades operacionais das empresas. É muito difundida pelas instituições por se tratar de linha de crédito específica na sua modalidade.

Quando verificamos as instituições financeiras convencionais, também merece destacar o BNB (Banco do Nordeste do Brasil), que em 1998 iniciou a operar o Crediamigo, implantado exclusivamente para o micro empreendedor.

O Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER) é um conjunto de linhas de crédito destinadas a financiar quem quer iniciar ou investir no crescimento de seu próprio negócio, tanto na área urbana quanto na área rural.

O PROGER Urbano, o PROGER Rural e o PRONAF (destinado ao fortalecimento da agricultura de base familiar), têm por objetivo gerar e manter emprego e renda para a população.

Trata-se de um dinheiro originário do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e sua aplicação obedece às prioridades definidas pelos Conselhos/Comissões Estadual e Municipais do Trabalho/Emprego. O PROGER prevê não só o crédito, mas também a capacitação gerencial do beneficiário, acompanhamento e assistência técnica, ações estas importantes para a permanência do empreendimento no mercado.

As linhas de crédito existentes tanto nos bancos privados como nos públicos são regulamentadas pelo BACEN, assim algumas instituições e modalidades ofertadas são:

- O Banco do Brasil, que oferece aos seus clientes as linhas de crédito do Proger Urbano Empresarial; Turismo; Profissional Liberal; Setor Informal. E de suas próprias iniciativas o BB Giro Rápido e o BB Cooperfat; e a

- Caixa Econômica que oferece o Giro Caixa; Giro Renda Caixa PF; InvestiGiro Caixa PF; e as linhas do Proger.

Vejamos como funciona o PROGER segundo regras do Banco do Brasil.

- **Condições de financiamento:** Firms individuais e pessoas jurídicas, inclusive as em fase de implantação, de direito privado, de micro e pequeno portes, desde que não inseridas no CADIN, SPC e SERASA;

- **Prazo/Teto/Encargos:** prazo de até 36 meses, incluída a carência de até 12 meses, juros anuais de 5,33% + TJLP e teto de R\$50.000,00.

- **Limite Financiável:** microempresas – 80% e para empresas de pequeno porte 70% do investimento fixo;

- **Garantias:** Fundo de Aval às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (FAMPE), Aval ou Fiança e quaisquer das garantias reais admitidas pelo Banco.

No quadro abaixo veremos melhor quais as principais linhas de crédito e as mais atrativas segundo o mercado:

Na análise realizada nas linhas de crédito ofertadas no mercado, pode-se afirmar que ocorre uma destinação específica para cada segmento, também há uma descrição desde a sua finalidade, limites, prazos e até os juros praticados. Desta forma, as linhas de crédito como, por exemplo: PROGER (Programa de Geração de Renda) destinado a pequenos investimentos, onde o empresário que pretende criar ou melhorar seu empreendimento, pode optar pelo prazo de 36 meses e carência de até 6 meses, com juros praticados de até 6% a.a. e bastante vantajosa, pois não encare-se o financiamento e poderá ser liquidado antecipado com desconto ideal para papelarias, delicates, entre outros pequenos negócios.

O Microcrédito que esta destinado aos empreendedores de baixa renda possa iniciar ou ampliar seu próprio negocio, variando de 300,00 a 2.000,00 Reais e prazos curtos de até 10 meses e carência de 2 meses para investimentos, os juros de 0,6% a.m. é de fácil acesso e de atratividade considerada, esta linha de crédito é ideal para quem deseja iniciar ou ampliar seu empreendimento, como os que atuam na informalidade, e que desejam tornar-se empresas registradas, fugindo da burocracia das entidades oficiais.

Fica como sugestão, o aumento do valor inicial e também o valor máximo, para que possa haver uma melhor equiparação as necessidades dos novos empreendedores, a forma de garantia praticada para o microcrédito pode ser também analisada nas modalidades de financiamento a longo prazo viabilizará o acesso as outras formas de credito praticadas.

Essas condições em geral podem ser alteradas ou substituídas por outras normas em qualquer momento sendo regradas às normas do BACEN.

Segundo dados revelados pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), as ofertas de crédito para as micro e pequenas empresas ao longo dos anos vem em crescente e elevados índices, com os juros em baixa, as empresas estão podendo modernizar cada vez mais as suas estruturas físicas e as contratações estão em alta, porém desde a oferta e a demanda destes recursos até a aquisição leva tempo, assim as empresas acabam desistindo por motivo da burocracia existente, e mais, acabam sofrendo dificuldades na melhoria dos seus produtos por falta de recursos.

Também podemos destacar nas micro empresas a existência de práticas não aconselháveis, como o pagamento de despesas pessoais por parte de sócios. Este fato acaba tornando essas práticas comuns e ocasionando déficits no caixa das empresas.

Como afirma Abramovay (2004), as dimensões acanhadas do crédito no Brasil e a ausência de financiamentos de longo prazo fora das fontes oficiais são acompanhadas pelas virtuais impossibilidades de colocação de dividas e ações no mercado de capitais para a maior parte das empresas.

O que fica evidente no final, é que a falta de uma gestão responsável na maioria das micro e pequenas empresas num aumento das despesas e uma baixa nas receitas. Falta também um planejamento adequado, desde a aquisição até a aplicação dos recursos. Sendo assim, pode-se dizer que crédito existe sim, mas até que ponto o micro e pequeno empresário poderá conseguir o mesmo?

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A ANÁLISE DE CRÉDITO

Baseada na Política de Crédito utilizada pela Caixa Econômica Federal, inicialmente a documentação básica necessária para uma boa análise de crédito das micro e pequenas empresas é listar quais documentos são essenciais para esta análise. Em seguida, dar-se-á tratamento diferenciado para uma de suas variáveis da análise de crédito que é a análise econômico-financeira, estabelecendo quais os dados econômicos e financeiros são relevantes para a análise do risco e crédito das micro e pequenas empresas. Para esta correta análise, as Instituições Financeiras utilizam-se dos documentos solicitados aos empresários. Estes documentos variam de acordo com o porte da empresa. Uma boa administração e a qualidade destes documentos representam um ponto positivo aos empresários.

Segundo SANTI FILHO (1997, p. 15), “A base de exame e indicação do caráter do tomador é o cadastro”. No caso de pessoa jurídica este aspecto adquire grande relevância, à medida que a análise do seu contrato social e demais documentos, os quais indicam a composição do quadro administrativo e seus representantes, contribui, de forma decisiva, para a concessão do crédito, evitando fraudes (concessão de crédito para empresas inexistentes).

Na ficha cadastral, além dos dados citados anteriormente, é necessário observar a pontualidade ou impontualidade do tomador com seus fornecedores e clientes, através de informações obtidas junto a organizações que se dedicam exclusivamente a levantar e prestar informações sobre o assunto. (SPC, SERASA, BACEN).

Segundo SANTI FILHO (1997, p. 15), “A avaliação da documentação do tomador de crédito pela Instituição Financeira, é denominada de risco técnico. Risco pela possibilidade de verificação quanto às probabilidades objetivas de estimação. Técnico, pelo fato de que as fontes disponíveis de informações podem ser pesquisadas, indicando o resultado apresentado, com bastante segurança, o que se pretende avaliar”.

Será necessário coletar documentação para que seja feita a análise de risco e crédito para a micro e pequena empresa. Aqui pode-se verificar quais documentos são necessários e a sua denominação:

- Contrato Social e Alterações Posteriores, devidamente arquivados na Junta Comercial ou Registro de Firma Individual quando for o caso - São os documentos constitutivos da empresa e que dão vida ao empreendimento, apresentam os sócios e a quota parte de cada um. Regem o funcionamento da empresa através das suas cláusulas.

- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) - Apresenta o número de registro da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e servirá para consultas cadastrais.
- Ficha Cadastro da Empresa - Fornecida pela Instituição Financeira, tem relevante importância do ponto de vista da identificação, pontualidade, existência de restrições, experiência em negócios e atuação na praça do tomador de crédito.
- Declaração e Recibo de entrega do Imposto de Renda da Empresa relativa ao último exercício - Além de demonstrar que a empresa cumpre suas obrigações perante o FISCO, tem a intenção de verificar se o valor do faturamento real da empresa está muito distante do declarado.
- Comprovante de recolhimento dos DARFs do COFINS ou SIMPLES - Servem para verificar a pontualidade da empresa com as suas obrigações fiscais e também o faturamento declarado dos últimos 12 meses.
- Declaração do titular ou representante legal da empresa atestando o seu enquadramento como micro ou pequena empresa - Fornecida pela Instituição Financeira, visa obter compromisso do empresário de que sua empresa não superou os limites de faturamento impostos para micro e pequenas empresas.
- Quadro de Dívidas - Fornecido pela Instituição Financeira, solicita informações de compromissos com pagamentos de empréstimos já contratados pela empresa. É relevante do ponto de vista de adequar a capacidade de pagamento da empresa com o volume de crédito tomado.

Como os documentos solicitados pelas instituições financeiras, são de muita importância, a melhoria de suas informações por parte do micro e pequeno empresário, é fundamental.

Pode-se perceber também que algumas micro e pequenas empresas não terão condições necessárias de apresentar todos os documentos exigidos, e que, devido a grande burocratização não alcançarão seu intuito: obter linhas de crédito de modo a garantir um pagamento a longo e com baixos índices de juros.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado partiu da necessidade de verificar o desequilíbrio existente na habilitação das linhas de créditos ofertadas pelas instituições financeiras, que buscam através de diversas linhas de crédito modernizar e gerar novos empreendimentos para os micros e pequenos empresários.

Muitas vezes torna-se evidente a falta de gestão administrativa por parte dos empresários, onde prevalece a captação de recursos em instituições financeiras por intermédio de financiamentos pessoais, na sua maior parte por se tratar de valores emergenciais ou até mesmo a outros tipos de financiamentos.

Verifica-se que os clientes são razoavelmente atendidos, existindo a receptividade aos novos financiamentos, a modalidade de microcrédito tem sido uma boa alternativa para a fuga dos juros elevados e a burocracia que não é tão visível perante as outras modalidades de crédito aos micro.

Mesmo com tantas linhas de créditos existentes verifica-se no mercado a prática de dinâmicas onde os problemas persistem. As mais frequentes:

- Os financiamentos são muito reduzidos ao montante desejado, assim para completar o valor são obrigados a fazer gastos durante o projeto.
- Pouca flexibilidade da regra de algumas instituições, onde o parcelamento não honrado acarreta em sanções.
- Existência de garantias muito rígidas inviabilizando na sua maioria este crédito.
- Poucas vantagens para os clientes que procurem novos financiamentos (onde o aumento do recurso não prevalece também na baixa dos juros).

A falta de planejamento estratégico fica evidente, pois, por se tratar de pequenas empresas acabam deixando isso de lado e perdendo o espaço futuro no mercado.

Pode-se concluir que as linhas de crédito praticadas pelos bancos tanto públicos como os privados são bastante atrativas, porém as organizações ainda continuam buscando recursos rápidos e sem tanta burocracia, pois se trata de capital emergencial na maioria das vezes.

Contudo fica uma alerta na prática dos pequenos empresários, no que se refere ao custeio de despesas pessoais e também do despreparo em relação aos próprios que esquecem que a empresa necessita de recursos para poderem operar.

O melhoramento da documentação das empresas é importante para o possível acesso ao crédito desejado. Orientando para melhor sucesso da empresa junto à instituição, O SEBRAE (Serviço brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas) é uma instituição que ajuda e muito o pequeno empreendedor, tanto na capacitação até a aquisição e habilitação de linhas de crédito nos bancos.

Reconhecido como o parceiro das micro e pequenas empresas, ele vem desenvolvendo parcerias que auxiliam ao aprimoramento da relação empresa – sociedade – governo.

Por fim, verifica-se que analisando os estudos realizados por grandes autores já citados, o crédito vem crescendo, os índices elevando-se, e com isso espera-se que com a queda gradativa dos juros se possa em breve criar mais empregos e melhorar a vida da população.

Necessariamente há dois pontos importantes para que haja, aconteça uma mudança dentro das micro e pequenas: Gestão (deve haver maior cuidado do gasto para com sua empresa, como gerir um negócio com responsabilidade e conhecimento do que se faz), além de o governo e as instituições financeiras fazerem um melhor estudo sobre o que pode ser feito para ajudar ao crescimento e sucesso das MPE's através do melhoramento da linhas de crédito e facilidades na obtenção de recursos com juros mais baixos e facilidades na sua quitação e renegociação, ou seja deve-se diminuir a burocracia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Alexandre Guerra de... [et all.]; DOS SANTOS, Carlos Alberto, organizador. **Sistema Financeiro e as Micro e Pequenas Empresas: Diagnósticos e Perspectivas**. 2ª ed. Brasília – DF. Sebrae, 2004.

BANCO DO BRASIL

Disponível: <http://www.bb.com.br>

BARROS, F. R. **Pequena e média empresa e política econômica: um desafio à mudança**. Rio de Janeiro : APEC Editora, 1978.

BNDES. Banco Nacional de Desenvolvimento

Disponível: <http://www.bnds.gov.br>

BRASIL, Banco Central do Brasil. **Resolução nº 2682 de 21 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Política de Concessão de Crédito.

BRASÍL, **Lei Federal nº 9.317 de 5 de dezembro de 1996**. Instituiu o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições – SIMPLES.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.841 de 5 de outubro de 1999**. Instituiu o Programa Brasil Empreendedor e alterou o Estatuto da Micro e Pequena Empresa.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Disponível: <http://www.caixa.gov.br>

KRUGLIANSKAS, I. **Tornando a pequena e média empresa competitiva**. São Paulo: IEGE, 1996.

RATTNER, H. **Pequena empresa: o comportamento empresarial na acumulação e na luta pela sobrevivência**. São Paulo / Brasília. Brasiliense/Conselho nacional de Desenvolvimento Científico, 1985.

SANTI FILHO, A. **Avaliação de riscos de crédito: para gerentes de operações**. São Paulo: Atlas, 1997.

SEBRAE. **Serviço brasileiro de apoio às micro e pequenas empresas**.

Disponível: <http://www.sebrae.com.br>